

PORTARIA nº 5983/2012-MP/PGJ, no período de 23 a 24/09/2022 (GEDOC 141345/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA Nº 0958/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0953/2022-MP/SUB-JI, no período de 22/06 a 21/07/2022, a contar de 12/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 133552/2022).

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JULIO CESAR SOUSA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0953/2022-MP/SUB-JI, no período de 27/07 a 25/08/2022, para gozo oportuno (GEDOC 135141/2022).

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 0953/2022-MP/SUB-JI, no período de 29/06 a 15/07/2022, a contar de 12/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 135519/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA Nº 0959/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA a gozar 10 (dez) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0953/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0958/2022-MP/SUB-JI, no período de 13 a 22/10/2022 (GEDOC 139525/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA Nº 0960/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 27138/2016 (SIP), referente à averbação de férias,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, e AUTORIZAR o gozo no período de 27/09 a 26/10/2022 (GEDOC 138763/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA Nº 0964/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4526/2021-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2022 para 25/07 a 23/08/2022 (GEDOC 135243/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA Nº 0967/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA nº 0964/2022-MP/SUB-JI, no período de 25/07 a 23/09/2022, a contar de 28/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 135243/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 855263**

### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 0939/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

I- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2022 para 04/07 a 02/08/2022 (GEDOC 130589/2022).

II- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 04/07 a 02/08/2022 para 18/07 a 16/08/2022 (GEDOC 128376/2022).

III- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 01 a 30/11/2022 para 27/02 a 28/03/2023 (GEDOC 136796/2022).

IV- ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0256/2021-MP/SUB-JI, de 01 a 30/07/2022 para 11/07 a 09/08/2022 (GEDOC 130837/2022).

V- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça FIRMINO ARAUJO DE MATOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2022 para 04/07 a 02/08/2022 (GEDOC 127370/2022).

VI- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 01 a 30/09/2022 para 04/06 a 03/07/2022 (GEDOC 127317/2022).

VII- ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 04/07 a 02/08/2022 para 11/07 a 09/08/2022 (GEDOC 131948/2022).

VIII- ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FELIX, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 08/09 a 07/10/2022 para 21/11 a 20/12/2022 (GEDOC 140547/2022).

IX- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 01 a 30/08/2022 para 21/11 a 20/12/2022 (GEDOC 139397/2022).

X- ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2022 para 18/07 a 16/08/2022 (GEDOC 129680/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 15 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 855257**

### **PENSÃO**

#### **PORTARIA Nº 5320/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 16168/2021, em 28/10/2021;

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico Pericial nº 206523 A, à fl. 28;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 249/2022-ASS/JUR/PGJ, datado de 4/8/2022, às fls. 30-32, acolhido in totum;

R E S O L V E:

DETERMINAR a REVISÃO do Ato nº 184/2020, datado de 9/12/2020, publicado no D.O.E. de 14/12/2020, que concedeu, com fundamento nos arts. 14, § 1º, 25-A, § 1º da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020, PENSÃO POR MORTE em